₹ SEL	SEF EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE			CÓDIGO:		
EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE		CCG-FOR-05				
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	05	

UNIDADE: UNINASSAU CAMPINA GRANDE

COORDENAÇÃO DO CURSO DE: EXATAS - HUMANAS - SAÚDE

O Centro Universitário Maurício de Nassau, sediada na Rua Antônio Carvalho de Souza, 295 - Estação Velha, Campina Grande - PB, 58410-050, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professores para os cursos de Ciências Contábeis – Direito – Farmácia - Fonoaudiologia – Fisioterapia, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

1.1 O candidato deve ter:

- Título de doutor, mestre ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- <u>Curriculum lattes</u> atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;

2. Das disciplinas:

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

DISCIPLINA	CURSO	TURNO	SEMESTRE
DIREITO PENAL	DIREITO	Manhã / Noite	2024.1
DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIREITO	Manhã / Noite	2024.1
DIREITO PRIVADO	DIREITO	Manhã / Noite	2024.1
DIREITO FINANCEIRO	DIREITO	Manhã / Noite	2024.1
BIOQUIMICA CLÍNICA	FARMÁCIA	Manhã / Noite	2024.1
CONTROLE DE QUALIDADE MICROBIOLÓGICO	FARMÁCIA	Manhã / Noite	2024.1
FISIOTERAPIA EM PNEUMOLOGIA E TERAPIA INTENSIVA	FISIOTERAPIA	Manhã / Noite	2024.1
LIBRAS – LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS	FONOAUDIOLOGIA	Noite	2024.1
CONTABILIDADE DE CUSTOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Noite	Cadastro Reserva
CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Noite	Cadastro Reserva

₩ Ser	SET EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE			CÓDIGO:	
educacional				CCG-FOR-05	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	05

3. Da Seleção:

3.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail para Coordenação de curso que deseja concorrer a vaga:

Ciências Contábeis: administracao.cg@mauriciodenassau.edu.br

Direito: direito.cg@mauriciodenassau.edu.br **Farmácia:** farmácia.cg@mauriciodenassau.edu.br **Fisioterapia:** fisioterapia.cg@mauriciodenassau.edu.br

Fonoaudiologia: ana.borba@uninassau.edu.br

até o **dia 12 de janeiro de 2024**, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição e explanação das próximas etapas de seleção.

- 3.2 A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:
- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, artística ou Cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.
- 3.3 A seleção será composta ainda de:
- I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterá uma questão abordanndo aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento especifico;
- II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*, após entrevista.
- 3.4 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pelas Coordenação de Curso, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.
- 3.5 O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

4. Da contratação:

- 4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.
- 4.2 Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;
- 4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.
- 4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

₹ ser	SEÍ EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE			CÓDIGO:		
EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE			CCG-FOR-05			
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA		DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	05	

5. Das disposições finais e transitórias:

- 5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.
- 5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;
- 5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Campina Grande,05 de janeiro de 2024.

Coord Academies
Campina Granco PB

RODRIGO CÉZAR DE ALMEIDA LIMA

COORDENAÇÃO ACADÊMICA